

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

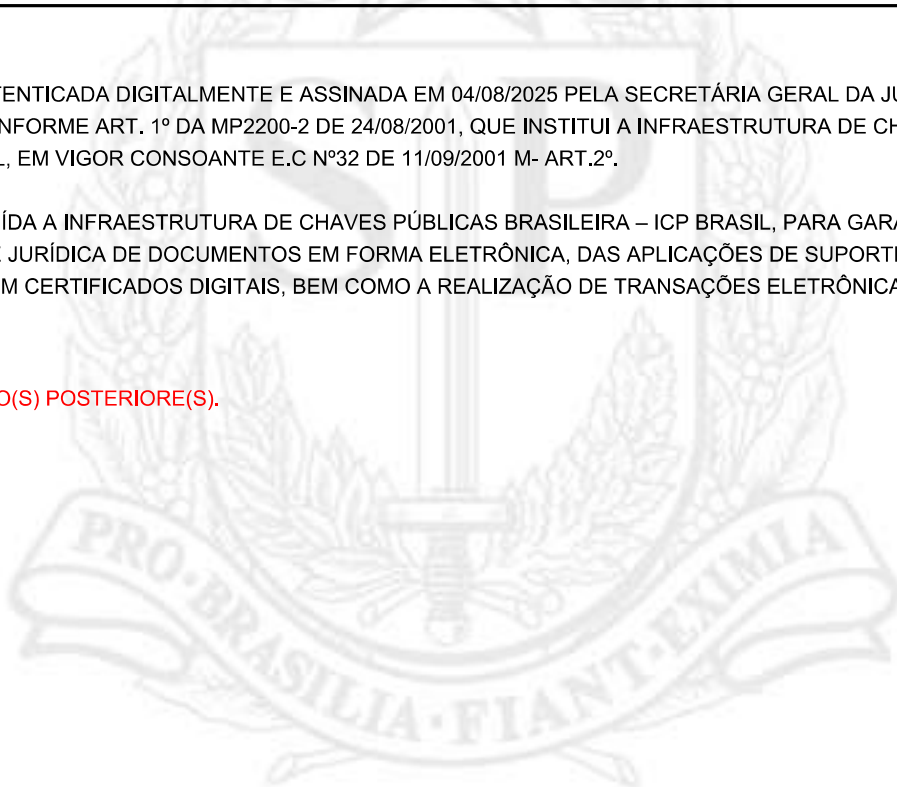
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CELCOIN SECURITIZADORA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300670175	CNPJ 32.999.353/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300670175	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:50:12	CÓDIGO DE CONTROLE 273471698
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - GREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

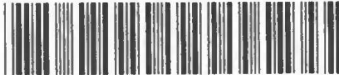
ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.530.458/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034959894-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo ;			
NOME EMPRESARIAL CELCOIN SECURITIZADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Alameda Xingu	NÚMERO 350	COMPLEMENTO cj 1604	CEP 06455-030
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 32.999.353/0001-33	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: NIJNI YURI CARVALHO FARIAS (Diretor) ASSINATURA: <i>Njni Yuri Carvalho Farias</i> DATA: 02/07/2025		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 17 JUL 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 18 JUL 2025 DEFERIDO 6ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal <i>Erich Palmor Sampaio</i> 3. Vogal <i>RG 32058 991-7</i> Vogal
---	--	---

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
18  
18 JUL 2025

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Alcides E. Soares Junior*  
ALCIDES E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530067017-5

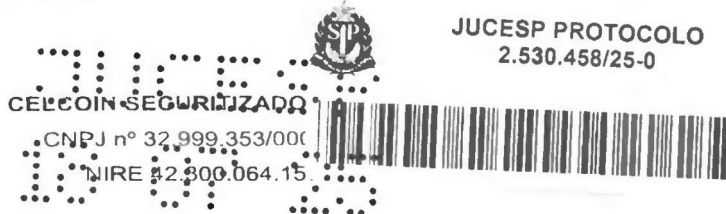
JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

REGI  
STRAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FfoahfP6XT4ySSuW6chave2=Ug8CwWspH\_-cK6j5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04304200120-MARCELO FRANÇA CORREA185445401391-NIJNI YURI CARVALHO FARIAS

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de abril de 2025, às 8:00 horas, na sede social da **CELCOIN SECURITIZADORA S.A.** situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Sala 1108, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-100 ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação de acordo com parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

**MESA:** Presidente: Sr. Marcelo França Correa; e Secretário: Sr. Nijni Yuri Carvalho Farias.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) Alteração do endereço da sede da Companhia;
- (ii) Consolidar o Estatuto Social a fim de incorporar as alterações propostas.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, após as devidas discussões, a totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte:

1.1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser sediada na Alameda Xingu, nº 350, Conjunto 1604, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.455-030. Em decorrência desta modificação, o artigo 2º do Estatuto Social, que especifica o endereço sede da Companhia, passa a ser assim redigido:

**"Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na Alameda Xingu, nº 350, Conjunto 1604,**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/06/2025  
Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025  
Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157  
Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 273381251396823  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



JUCESP

Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.455-030.”

JUCESP

1.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de incorporar as modificações aprovadas nas deliberações acima. A nova versão consolidada passa a vigorar conforme consta no **Anexo I**.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Marcelo França Correa, Secretário: Nijni Yuri Carvalho Farias.

*Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.*

Barueri, 07 de abril de 2025.

**Mesa:**

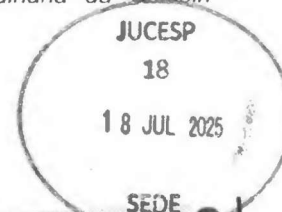
DocuSigned by:  
Marcelo França Correa  
AB75E47D48DC498

**Marcelo França Correa**  
Presidente

Assinado por:  
Nijni Yuri Carvalho Farias  
D548FC2DEC9041C

**Nijni Yuri Carvalho Farias**  
Secretário

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Celcoin Securitizadora S.A. realizada em 07 de abril de 2025]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025  
Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157  
Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 273381251396823  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/06/2025

9230UC  
25 70 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO O REGISTRO  
POR O NÚMERO

3530067017-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO O REGISTRO  
POR O NÚMERO

3530067017-5

SED  
18 JUL 2025  
JUCESP  
18



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670175 em 18/07/2025 da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2530458250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273471698. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



*(restante da página deixada intencionalmente em branco)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2025

Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025

Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157

Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273381251396823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
DA  
CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 32.999.353/0001-33

NIRE 42.300.064.157

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO**

**Art. 1º.** A CELCOIN SECURITIZADORA S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.")

**Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Alameda Xingu, nº 350, Conjunto 1604, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.455-030.

Parágrafo Único. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**Art. 3º.** O objeto social da Companhia é a (i) emissão e transação de títulos com lastro em créditos a receber e aquisição de direitos creditórios; (ii) de criação de linhas de créditos customizadas através de parcerias com instituições financeiras, por meio de plataforma digital; (iii) serviço de análise e aprovação de crédito, serviço de informações cadastrais, atividades de cobrança extrajudicial de faturas e dívidas de clientes; (iv) consultoria em gestão empresarial; (v) o desenvolvimento de licenciamento de programas de computadores customizáveis; e (vi) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Art. 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2025

Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025

Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157

Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273381251396823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência, observada a legislação e regulamentação aplicável.

**Art. 5º.** A ação é indivisível perante a Companhia, e cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo Único.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

**Art. 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social para deliberar sobre as matérias do artigo 132 da Lei das S.A. e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo Segundo.** As convocações para as Assembleias Gerais deverão informar, detalhadamente, a ordem do dia. Não serão aprovadas, e serão consideradas nulas, deliberações referentes a matérias que não estejam expressamente contidas na convocação, exceto se aprovadas por acionistas representando 100% do capital social.

**Parágrafo Terceiro.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2025

Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025

Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157

Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273381251396823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

General will choose one of the presenters for the secretary.

Parágrafo Quarto. O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei das S.A.

Parágrafo Quinto. Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais de acionistas, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral de acionistas à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo Sexto. As Assembleias Gerais serão realizadas de forma presencial e/ou total ou parcialmente remota, conforme permitido pela lei aplicável, em qualquer caso sendo permitido aos acionistas participar das reuniões de forma remota, por meio de videoconferência, conferência telefônica ou equipamento de comunicação similar, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a Assembleia será considerada realizada no local onde estiver o presidente da respectiva Assembleia. Os acionistas poderão exercer seus votos por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail com confirmação de recebimento enviados ao presidente da mesa.

**Art. 7º.** A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias de Acionistas, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais.

**Art. 8º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei das S.A., neste Estatuto Social e em eventual Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único. Além das demais matérias previstas em lei, as matérias a seguir serão de competência da Assembleia Geral da Companhia:

- (a) a declaração e/ou o pagamento de dividendos ou qualquer outra forma de distribuição de lucros pela Companhia, incluindo juros sobre capital próprio;
- (b) fixação de orientações gerais dos negócios da Companhia;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2025

Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025

Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157

Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273381251396823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESP

- (c) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia;
- (d) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação das respectivas atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;
- (e) fiscalização da gestão dos Diretores, exame, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia, bem como solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (f) qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia;
- (g) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (h) autorizar previamente a celebração de todos e quaisquer contratos, cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (i) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a emissão de debêntures, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização, prazo e forma para o exercício do direito de preferência e outras condições da emissão;
- (j) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (k) escolher e destituir os auditores independentes;
- (l) discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- (m) eleger os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e
- (n) aprovar qualquer ato de transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outro ato de reorganização societária envolvendo a Companhia.

**Art. 9º.** As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025

Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157

Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273381251396823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/06/2025

direito, obrigando os administradores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas.

## JUCESP

### CAPÍTULO IV

#### ADMINISTRAÇÃO

**Art. 10º.** A administração da Companhia caberá à Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social:

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 3 (três) anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

### CAPÍTULO V

#### DIRETORIA

**Art. 11º.** As operações do dia a dia da Companhia serão geridas pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável. Os Diretores e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e gozarem de boa reputação.

**Art. 12º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros. Os Diretores da Companhia reportarão à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pela Assembleia Geral tomem posse de seus cargos.

Parágrafo Primeiro. Observado o descrito acima, a Diretoria será composta, no mínimo, por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar as Reuniões de Diretoria e presidi-las; (ii) orientar a administração e a gestão dos negócios sociais, supervisionando os trabalhos da Diretoria; (iii) coordenar a atuação dos demais Diretores, bem como o acompanhamento dos respectivos desempenhos; e (iv) tomar as decisões de sua alçada.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2025

Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025

Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157

Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273381251396823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Parágrafo Terceiro.** Compete ao Diretor Vice-Presidente (i) colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções; e (ii) tomar as decisões de sua alçada.

**Parágrafo Quarto.** Os demais Diretores ocuparão cargos com as atribuições fixadas pela Assembleia Geral.

**Art. 13º.** Observado o disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas, a Diretoria realizará reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do Diretor que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor conforme deliberado pela maioria dos presentes.

**Parágrafo Segundo.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

**Art. 14º.** A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social, observando as disposições do Artigo 10.

**Art. 15º.** Observado o disposto no Artigo 10, a Companhia poderá ser representada e se obrigará a realizar todos os atos necessários para atingir seu objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas em Assembleia Geral:

(a) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores em conjunto; ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025  
Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157  
Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.  
Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 273381251396823  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/06/2025

(b) pela assinatura conjunta de qualquer um dos Diretores e de 1 (um) procurador devidamente investido com poderes específicos em processos judiciais, administrativos e perante órgãos públicos.

Parágrafo Único. As procurações serão sempre outorgadas pelo Diretor Presidente, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo de validade superior a 3 (três) anos.

**Art. 16º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social, e observado o disposto em Acordo de Acionistas.

## CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

**Art. 17º.** A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

## CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 18º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2025

Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025

Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157

Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2733R1251396823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

## **CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**Art. 19º.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral deverá nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação.

## **CAPÍTULO IX SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Art. 20º.** O presente Estatuto Social e todos os aspectos da relação jurídica estabelecida por ele serão regidos e interpretados pelas leis da República Federativa do Brasil.

**Art. 21º.** A Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), elegem o Foro da Comarca de Barueri, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relacionadas ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disciplinas contidas Lei das S.A. e nesse Estatuto Social.

\*\*\*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 30/06/2025 Data dos Efeitos 27/06/2025  
Arquivamento 20257620893 Protocolo 257620893 de 30/05/2025 NIRE 42300064157  
Nome da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 273381251396823  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/06/2025

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME andre rodrigues fellin gomes						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 413.705.988-82	RG/RNE 53197833	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Servidão Recanto Verde						NUMERO 155	
COMPLEMENTO apto 1031 b C		DISTRITO/BAIRRO Itacorubi				CEP 88034-389	
MUNICIPIO Florianópolis						UF SC	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	07/04/2025 ou Signed by:
NOME	andre rodrigues fellin gomes (Diretor)	ASSINATURA	ANDRÉ RODRIGUES FELLIN GOMES



NOME <b>FERNANDO SCARAVONATTO DE MORAES</b>						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 070.334.569-99	RG/RNE 04828399435	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2022	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF SC
DOMICILADO(A) RUA SIDERÚRGICA						NUMERO 194	
COMPLEMENTO APTO 2		DISTRITO/BAIRRO CENTRO				CEP 88860-000	
MUNICIPIO Siderópolis						UF SC	
<p><b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b></p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	07/04/2025 assinado por:
NOME	FERNANDO SCARAVONATTO DE MORAES (Diretor)	ASSINATURA	<i>Fernando Scaravonatto</i>



Estado do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME GUSTAVO ARRUDA MACEDO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 073.188.769-70	RG/RNE 5532529	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2016	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SC
DOMICILADO(A) Rua do Guapuruvu						NUMERO 61	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Lagoa da Conceicao			CEP 88062-294	
MUNICIPIO Florianópolis						UF SC	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	07/04/2025 -- DocuSigned by:
NOME	GUSTAVO ARRUDA MACEDO (Diretor)	ASSINATURA	<i>Gustavo Arruda Macedo</i>

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

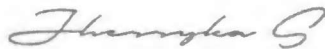
Eu, **Jhessyka Pereira de Sousa**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP-386.333, inscrita no CPF/ME sob o nº 361.304.508-77; DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com o original.

Dados da empresa: **CELCOIN SECURITIZADORA** sociedade empresária por ações, portadora do CNPJ nº 32.999.353/0001-33 e com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, Nº 350 – Compl. CJ 1604 – CEP:06455-030.

Documentos apresentados:

- ❖ 01 (uma) via da capa do requerimento da junta comercial, contendo 06 (seis) páginas;
- ❖ 01 (uma) via do DBE (Documento básico de entrada), contendo 06 (seis) páginas;
- ❖ 01 (uma) via da Ata de assembleia Geral extraordinária realizada em 07 de abril de 2025, contendo 14 (quatorze) páginas;
- ❖ 01 (uma) via do RG do Sr. Gustavo Macedo, contendo 02 (duas) página;
- ❖ 01 (uma) via da CNH do Sr. Fernando Scaravonnato, contendo 01 (uma) página;
- ❖ 01 (uma) via da CNH do Sr. André Rodrigues Felli, contendo 01 (uma) página;
- ❖ 01 (uma) via da CNH do Sr. Ninji Yuri, contendo 01 (uma) página;
- ❖ 01 (uma) via da Declaração, contendo 06 (seis) páginas;
- ❖ 01 (uma) via da Declaração de desimpedimento do Sr. Andre Rodrigues, contendo 06 (seis) páginas;
- ❖ 01 (uma) via da Declaração de desimpedimento do Sr. Fernando Scaravonnato, contendo 06 (seis) páginas;
- ❖ 01 (uma) via da Declaração de desimpedimento do Sr. Gustavo Arruda Macedo, contendo 06 (seis) páginas;
- ❖ 01 (uma) via da Declaração de desimpedimento do Sr. Sr. Ninji Yuri, contendo 06 (seis) páginas;
- ❖ 01 (uma) via da OAB da Sra. Jhessyka Pereira de Sousa, contendo 01 (uma) página;

São Paulo – SP, 16 de julho de 2025.



**Jhessyka Pereira de Sousa**  
OAB/SP 386.333

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 9ea14dff51f9ce70a4ede725061c3468d019e21fcb75b75dbb830091f44bee46

<https://valida.ae/3badeae0723590d594f77cf8017d43eb42e4ec8d1ea797f66>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670175 em 18/07/2025 da empresa CELCOIN SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2530458250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273471698. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



NOME NIJNI YURI CARVALHO FARIAS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 854.454.013-91	RG/RNE 95027013150	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2020	ORGÃO EXPEDIDOR SESP	UF CE
DOMICILADO(A) Rua Rosa Ferro Cumin						NÚMERO 70	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Santa Felicidade			CEP 82320-025		
MUNICÍPIO Curitiba						UF PR	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	07/04/2025 Assinado por:
NOME	NIJNI YURI CARVALHO FARIAS (Diretor)	ASSINATURA	<i>Njni Yuri Carvalho Farias</i> D542FC2DEC9041C...